



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 536/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 124/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.693/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 02/09/2020, manteve do Veto Total nº 124/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.693/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre a criação de comitê intersetorial, no estado da Paraíba, composto por entidades de representantes das empresas, dos trabalhadores, dos poderes públicos e da sociedade civil organizada, a fim de estudar a reabertura gradativa do comércio, escolas, igrejas e órgãos públicos, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente